PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 15/09/2026

ABERTURA

- Verificação de quórum
- Justificativas de Ausência
- Aprovação da Ata Reunião **18/08/2026**

MESA DIRETORA

a) Apresentação do extrato bancário referente ao mês de agosto de 2026, com saldo de **R$1.583.622,13.**

b) Ciência sobre a **reunião entre os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Municipais e a Exma. Sra. Elaine Brambilla, Prefeita Municipal de Araras**, realizada em **24 de agosto de 2026,** no Auditório da **Casa da Memória.**

c) **E-mails** às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Habitação, convidando representantes para a reunião ordinária do CMI em **15/09/2026**, para discussão da **minuta do Projeto de Lei da Política Municipal da Pessoa Idosa**.

d) **E-mail** à Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional, convidando a Secretária, Sra. **Eduarda Peccinatti Fachini**, para a reunião ordinária do CMI em **15/09/2026**, a fim de dialogar sobre possíveis ações e projetos em parceria com o Conselho.

e) Processo 0955.560.000020133/2026 – Solicitação de custeio de coffee break para ações alusivas ao Dia Internacional da Pessoa Idosa com resolução publicada.

f) **Verificação de faltas dos representantes da sociedade civil e do poder público:** A Secretaria Executiva informa a Plenária que, na **representação da sociedade civil, o segmento Loja Maçônica** registrou 2 (duas) faltas injustificadas, referentes aos meses de maio e junho, e 1 (uma) falta justificada, referente ao mês de julho, totalizando 3 (três) ausências consecutivas.

Na **representação do Poder Público, o segmento da Secretaria Municipal de Habitação** registrou 2 (duas) faltas injustificadas, referentes aos meses de maio e julho, e 1 (uma) falta justificada, referente ao mês de junho, também totalizando 3 (três) ausências consecutivas.

Informa, ainda, que, nos períodos mencionados, **não houve comparecimento dos respectivos suplentes, tampouco foram apresentadas justificativas de ausência**.

Considerando o disposto no art. 3º, §4º, do Regimento Interno, que estabelece que o conselheiro que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no ano, sem justificativa, poderá perder o mandato por decisão do Conselho, devendo assumir o suplente, com a consequente indicação de novo suplente, a matéria foi submetida à apreciação do Plenário para deliberação quanto às providências cabíveis em relação aos titulares e suplentes envolvidos.

COMISSÕES DE TRABALHO

Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo

João Stival, Rafaela Ziane, Martha Lilian e Francisco Kapp

Comissão de Políticas Públicas

Dalmo Vicente, Edson Rogério, Patrícia Freitas e Sandra Dozena

Comissão de Comunicação

Ana Carolina, Ana Lúcia Dezotti, Camila, Angelina Rosa, Felipe, Lidiane, Messala e João Stival

Comissão de Normas e Fiscalização

Cristiane Moura, Elizabeth Cilindri, Felipe, Gislaine Ré e James Steveson

- Processo 0955.560.000017572/2026 - Análise da **minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa – POMPI, institui o Plano Municipal da Pessoa Idosa, fortalece o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e disciplina o Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, entre outras providências.

Pendentes:

- Processo **Nº 000011238/2026 –** Solicitação de **Inscrição** da Associação Marcos Mercadante de Judô ***(aguardando análise da comissão).***
- Processo **Nº 000011452/2026 –** Solicitação de **Renovação** do Registro de Certificação da Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu ***(aguardando análise da comissão).***

- Processo **Nº 0015652/2025 –** Renovação do registro Casa de Repouso "Nosso Lar" ***(aguardando análise da comissão).***

Recebidos para análise:

- Processo **Nº 000012904/2026** – Solicitação de **Inscrição** da Comunidade Vida Melhor.

Comissão Temporária da Programação para o Mês da Pessoa Idosa

Felipe, João Stival, Sandra Dozena, Osvaldo Neves

a) Reunião realizada em 27/08/2026 sobre as ações alusivas ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, a serem realizadas no mês de outubro.

EDITAL / RESOLUÇÃO/ PORTARIA / OFÍCIOS / C.I. / FLY / E-MAILS

a) **Disque 100 –** 4852411, 4892784.

b) **Ofícios nº 41/2026 e nº 43/2026 encaminhados**, por e-mail, à Secretaria Municipal de Cultura, respectivamente, para solicitação do **Centro Cultural** para a abertura oficial do Mês da Pessoa Idosa, em **01/10/2026**, e para organização e realização do evento **"Café com Viola"**, em **18/10/2026**, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Cultura.

c) **Ofício nº 42/2026 encaminhado** à Câmara Municipal, solicitando a cessão de espaço para realização de palestras do Mês da Pessoa Idosa.

d) **Ofícios nº 44/2026 e nº 45/2026 encaminhados**, por e-mail, respectivamente, às Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes, solicitando análise e manifestação acerca da **minuta do Projeto de Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**.

e) Ciência da publicação da **Resolução nº 5, de 18 de agosto de 2026**, que aprova a contratação de assessoria especializada e supervisão técnica para apoio ao CMI.

Sandra Cristina Monte Dozena
Presidente CMI